



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 73/2010

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

--- FAÇO SABER, nos termos dos artº 223º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 21/03, que se procede, pela Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de “EN 3-1 – Substituição das PHS aos kms 0+572 E O 0+940” de que é adjudicatário a firma Sproel – Sociedade de Projectos, Obras e Estudos, S.A., pelo que durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital e mais oito, poderão os interessados apresentar na secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. -----

--- Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estílo. -----

--- E eu, *Ana Maria Cav. Alvaro*, Coordenadora Técnica da Secção do Expediente Geral da Câmara Municipal o subscrevi. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 24 de Maio de 2010. -----

O Vice Presidente da Câmara

Luís Manuel Abreu de Sousa



Município de Azambuja